

A Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA vem se manifestar sobre os acontecimentos precipitados pela pandemia do COVID-19 no que se refere às atividades acadêmicas dos diferentes cursos de Arquitetura e Urbanismo do país. Apoiadas pela Portaria 343 do Ministério da Educação, diversas instituições particulares migraram suas atividades acadêmicas presenciais regulares para a modalidade a distância, enquanto muitas instituições públicas se posicionaram contrariamente a tal migração. Em recente pronunciamento, o Presidente do Conselho Nacional de Educação, Luiz Roberto Liza Curi, definiu a situação como emergencial e temporária, cuja “completa solução deve ser prevista após a passagem deste processo infeccioso geral”. O Prof. Curi falou repetidamente em cooperação e salvaguarda de direitos.

A ABEA analisa a situação a partir de perspectiva similar. Situações excepcionais exigem soluções igualmente atípicas. Entretanto, do mesmo modo que o isolamento social traz graves prejuízos para nossa vida cotidiana, as práticas pedagógicas a distância, *per se*, e, ademais, instituídas do modo intempestivo como estão sendo, não podem ser consideradas uma alternativa que dispense futuras compensações no primeiro momento possível.

Educação não tem atalhos: a qualidade do processo tem consequência direta no resultado da formação.

Por enquanto, grande carga de trabalho tem recaído sobre os docentes que, incansavelmente, têm-se esforçado para se familiarizarem com diferentes plataformas com uma capacitação intensiva, estressante e, mesmo assim, insuficiente, que, além de tudo, excede, muito, a carga horária semanal contratada pela instituição empregadora.

Por outro lado, as IES vêm tomando decisões orientadas por sua intenção de manter o período letivo e os serviços já contratados pelos estudantes. No entanto, o caráter emergencial das medidas tem justificado um indevido desrespeito aos trâmites estatutários e regimentais das próprias instituições como a consulta aos órgãos colegiados e conselhos superiores com representação docente e discente.

Os estudantes, por sua vez, assistem, perplexos, à suspensão das atividades práticas e laboratoriais dos cursos em nome de uma continuidade acadêmica parcialmente eficaz e, por vezes, alegórica. Parte considerável do corpo discente não conta com recursos indispensáveis à modalidade da EaD, em particular aqueles com algum grau de deficiência. Pesquisa recente da FeNEA revela que 65% dos alunos declaram não ter espaço adequado para o estudo domiciliar.

Neste sentido, a ABEA conclama alunos, professores, coordenadores e instituições a definirem juntos as necessárias compensações contingenciais exigidas pelo período excepcional enquanto reitera seus princípios sobre o tema da EaD já expressos em documento contrário à oferta de cursos de Arquitetura e Urbanismo inteiramente a distância, de 27 de outubro de 2017:

- A ABEA entende que o convívio presencial é fundamental para a vivência e o questionamento do próprio espaço.
- Em Arquitetura e Urbanismo, o espaço físico (...) é parte do processo de ensino e favorece o aprendizado.
- A relação professor/aluno presencial é importante para o aprendizado da significação e da construção física, real e material dos espaços.